



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 003/2018

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. **Sr Valdemar Luiz Horbelt Coutinho**, solicitando informação no sentido de apurar se há algum servidor público municipal que desempenham atividades diversas das atribuições para quais foram nomeados ou contratados, de maneira a caracterizam **DESVIO DE FUNÇÃO**. Desse modo, caso a resposta do presente questionamento seja positiva, desde já requer encaminhamento a esta Casa da relação nominal dos servidores que se encontram nesta situação, com a descrição do cargo e a repartição respectiva e quais medidas estão sendo tomadas para regularizar a situação e em qual prazo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

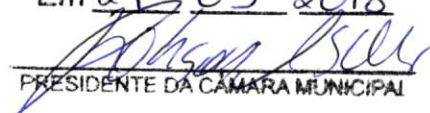
Santa Leopoldina/ES, 26 de fevereiro de 2018.


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 21 03 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 003/2018)

JUSTIFICATIVA:

Após relatos de vários casos de acidente no trabalho que estão diretamente ligados ao fato de possíveis desvios quanto ao desempenho de suas reais atividades, bem como na qualidade de fiscalizadores e no uso do pleno exercício do controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, por força do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Constituição Federal, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos junto aos gestores a fim de apurar a prática de determinados atos no âmbito da administração pública.